



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 14 / 2023

Cabo Frio, 3 de maio de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Através da presente Mensagem, submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Complementar que **“Dispõe sobre a adequação ao Piso Salarial Nacional dos Professores Docentes I do Quadro do Pessoal do Magistério Público Municipal e autoriza o Poder Executivo a adequar o valor dos vencimentos básicos dos servidores efetivos que menciona.”**

A propositura em tela objetiva cumprir os ditames da Constituição Federal que garante ao trabalhador, em seu art. 7º, incisos IV e V, a percepção do salário mínimo nacional e o piso salarial.

A Lei Federal nº 11.738/2008 regulamentou a alínea “e” do inciso III do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Assim, busca-se com o Projeto de Lei corrigir o vencimento básico do Professor Docente I, uma vez que o valor atualmente pago não atinge o piso nacional. O incremento salarial para atingir patamares constitucionalmente tutelados é uma medida que se faz necessária visando à valorização do profissional que atua na rede pública municipal de ensino.

O Projeto de Lei Complementar, ora em apreciação, tem ainda por finalidade alterar a Lei Complementar nº 12, de 2012, cujo objetivo é permitir a atualização dos valores pagos ao Professor Docente I constantes no Anexo III do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, diante do reajuste concedido e da adequação ao piso nacional prevista no art. 1º da propositura em comento.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

Prefeito

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio - RJ.**